



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO N° 097/2013

**MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **o calçamento do fragmento de rua denominada “Rua Projetada”, na lateral da Rua Cinco Pontões, providenciando um poste para que possa levar iluminação pública para os moradores do local, tendo em vista que não há iluminação e o local é totalmente escuro.**

### JUSTIFICATIVA

A necessidade do calçamento e iluminação deste fragmento de rua, é que neste local mora uma adolescente portadora de deficiência psicomotora ficando muitas vezes sem poder se locomover devido a mesma ser usuária de cadeira de rodas, sem contar que os moradores do local pagam por uma iluminação que até o momento não existe.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

**MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**

Vereador